

Resolução nº 15/2019-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Projeto Primeiros Passos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º — Por decisão do plenário, respaldado na apresentação da Gerente de Proteção Social Básica, Sergiane Alves, aprovar o Projeto Primeiros Passos. que funcionará no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Irmã Werburga.

- I- O Projeto destina-se ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos com cadastro no Cad Único e de 0 a 6 anos que estejam no Benefício de Prestação Continuada – BPC.
- II- As atividades do referido Projeto serão desenvolvidas no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Irmã Werburga.
- III- O Projeto atenderá inicialmente 50 crianças e suas famílias, atingindo 5% da meta pactuada de 1.000.

Caruaru, 06 de dezembro de 2019.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS